



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

FLS 1/12

ATA N.º07/13

REUNIÃO PÚBLICA ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOLEGÃ, REALIZADA NO DIA 27 DE MARÇO DO ANO DE 2013:

Aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e treze, nesta vila de Golegã, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, com a presença do Excelentíssimo Presidente, Dr. José Tavares Veiga Silva Maltez, que presidiu, e dos Senhores Vereadores Eng.º Rui Manuel Lince Medinas Duarte, António Francisco Pires Cardoso, Dr.ª Ana Isabel Madeira Mota Sampaio Caixinha Duque e Dr.º Bruno Miguel Lince Mariano Medinas. Secretariou a reunião o Técnico Superior Senhor António Carlos da Costa Camilo.

INÍCIO.

Quando eram quinze horas e verificando-se a existência de quórum o Excelentíssimo Presidente declarou aberta a reunião.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA.

APROVAÇÃO DA ACTA.

O Excelentíssimo Presidente submeteu à votação a ata número seis de dois mil e treze, previamente distribuída, pelo que foi dispensada a sua leitura, tendo-se verificado a sua aprovação, por unanimidade dos presentes.

DISPONIBILIDADE DE TESOURARIA.

----- A Câmara tomou conhecimento do balancete de Tesouraria relativo ao último dia útil, o qual acusa um saldo de disponibilidades no valor de 99.647,31€ (Noventa e nove mil seiscentos e quarenta e sete euros e trinta e um cêntimos), sendo de: -----

----- Operações Orçamentais: 59.298,43 € (Cinquenta e nove mil duzentos e noventa e oito euros e quarenta e três cêntimos) -----

----- Operações não Orçamentais: 40.348,88€ (Quarenta mil trezentos e quarenta e oito euros e oitenta e oito cêntimos. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO.** -----

----- Nos termos do artigo 86º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº5-A/2002, de 11 de Janeiro o Excelentíssimo Presidente deu seguidamente a palavra aos Senhores Vereadores para tratamento de assuntos gerais para a autarquia. -----

-----Verificou-se que nenhum dos Senhores Vereadores pretendeu intervir. -----

----- **ORDEM DO DIA.** -----

-----**1- Retificação do ponto 7.2 - Ordenamento das Margens do Rio Almonda e instalação de Açude e Escada de peixes.**-----

----- **Candidatura ao QREN.**-----

----- Tendo-se verificado que da ata n.º 32/2011 de 7 de dezembro de 2011 no ponto7.2 - Ordenamento das Margens do Rio Almonda e instalação de Açude e Escada de peixes- Candidatura ao QREN, consta “A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Projecto de Execução (Arquitectura e Especialidades) do ordenamento das margens do rio Almonda e instalação de açude e escada de peixes.”, quando se pretendia dar conhecimento do conteúdo da informação n.º30/2011 de Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente, a Câmara deliberou, por



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

FLS 3/12

unanimidade, retificar o referido ponto, a fim de que do mesmo passe a constar “ Foi presente à Câmara a Informação n.30/2011, da Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente, datada de 04 de Dezembro de 2011, a propor que o projecto se candidate ao concurso **QREN – Eixo 4 - Qualificação Ambiental e Valorização do Espaço Rural** – regulamento específico – Acções de valorização e qualificação ambiental, dividindo-se nas seguintes componentes: requalificação ambiental e reabilitação do património natural.-----

----- **QUAR 2013.**-----

-----Foi presente à Câmara a informação n.º4 da Divisão de Intervenção Social, datada de 11 de março de 2013, dando conhecimento da necessidade de aderir às plataformas/ motores de busca de oferta de alojamento, Booking.com- sem taxa de adesão e cobrança de 15% do valor das reservas e à MaisTurismo com uma taxa de 200€ anuais.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da informação em apreço, aderir às plataformas Booking.com e MaisTurismo.-----

----- **3- Universidade Júnior.**-----

----- **Proposta para o verão de 2013.**-----

-----Foi presente à Câmara a informação nº5 da Divisão de Intervenção Social, datada de 7 de fevereiro de 2013 propondo a realização de um protocolo entre a Universidade Júnior e a Câmara Municipal da Golegã.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da informação em apreço e com os fundamentos da mesma, aprovar a realização do protocolo entre a Universidade Júnior e a Câmara Municipal da Golegã abrangendo 10 participantes, bem como autorizar o Excelentíssimo Presidente a outorgá-lo.-----

----- **4- Casa do Povo do Pombalinho.**-----

----- **Candidatura ao PRODER.**-----

-----Foi presente à Câmara o ofício n.º14 da Casa do Povo do Pombalinho, datado de 12 de março de 2013, solicitando o parecer urgente, relativamente à candidatura ao PRODER para aquisição de duas viaturas para o serviço de apoio domiciliário e centro de convívio.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, remeter o presente à Reunião do Núcleo Executivo e Plenário do Conselho Local de Ação Social, por considerar a candidatura oportuna e pertinente. -----

----- **5- Santa Casa da Misericórdia de Azinhaga.**-----

----- **Cedência de mão-de-obra.**-----

-----Foi presente à Câmara o ofício n.º13 da Santa Casa da Misericórdia de Azinhaga, datado de 1 de março de 2013, solicitando a cedência de um canalizador e um pedreiro, para efetuar uma reparação, numa habitação situada na Rua Santa Catarina em Azinhaga.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, ceder um canalizador e um pedreiro para os fins solicitados.-----

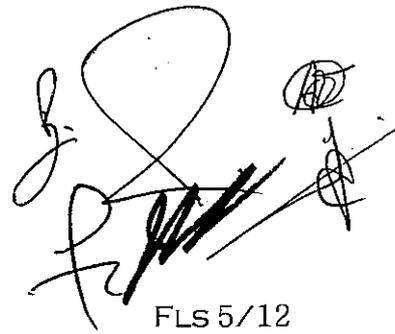
-----**Competência Delegada ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 68º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro.**-----

-----**6- Ratificação do Despacho do Exmo. Senhor Presidente.**-----

----- **Pedido de cedência de espaço e transporte.**-----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL


FLS 5/12

-----Foi presente à Câmara, um Despacho do Excelentíssimo Presidente relativo ao pedido de cedência de espaço e transporte solicitados pela Santa Casa da Misericórdia de Azinhaga.-----

-----Considerando a existência de circunstâncias excepcionais e urgentes, a Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho em apreço, exarado pelo Excelentíssimo Presidente da Câmara, a ceder o espaço e o transporte solicitados pela Santa Casa da Misericórdia de Azinhaga.

-----**7- Casa do Benfica na Golegã.**-----

-----**Pedido de utilização do complexo desportivo da Golegã.**-----

-----Foi presente à Câmara uma carta da Casa do Benfica na Golegã, solicitando a utilização gratuita da piscina, sauna, banheira de hidromassagem e ginásio, por parte da equipa de seniores masculinos de Futsal.-----

-----Neste momento, a Sr.^a Vereadora Dr.^a Ana Caixinha ausentou-se da reunião, por ser familiar de um dos dirigentes da Casa do Benfica na Golegã. -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a utilização gratuita dos equipamentos solicitados.-----

----- Neste momento a Sr.^a Vereadora Dr.^a Ana Caixinha reentrou na reunião.-----

Competência Delegada ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 68º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro.-----

----- **8- Ratificação do Despacho do Exmo. Senhor Presidente.**-----

----- **Pedido de isenção de taxa de licença especial de ruído.**-----

-----Foi presente à Câmara, um Despacho do Excelentíssimo Presidente relativo ao pedido de isenção de taxa de licença especial de ruído, solicitado pela Casa do Benfica na Golegã.-----

-----Considerando a existência de circunstâncias excepcionais e urgentes, a Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho em apreço, exarado pelo Excelentíssimo Presidente da Câmara, a isentar a Casa do Benfica na Golegã do pagamento de taxas da licença especial de ruído.-----

-----**9- ANDDI- PORTUGAL.**-----

-----**2º Campeonato da Europa de Natação –DSISO – Estarreja 2013.**-----

-----Foi presente à Câmara uma carta da Associação Nacional de Desporto para a Deficiência Intelectual, datada de 18 de fevereiro de 2013, solicitando apoio para a participação do atleta Pedro Filipe Ferreira Calafate Madeira no 2º Campeonato da Europa de Natação DSISO (Federação Internacional de Natação para Syndrome de Down), – Estarreja, Portugal 2013.-----

2.º Campeonato do Mundo de Natação DSISO (Federação Internacional de Natação para Syndrome de Down), a qual se realizará em Estarreja, de 17 a 23 de setembro de 2013. -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da informação em apreço e com os fundamentos da mesma, atribuir um subsídio de 275,00€, afim de custear as deslocações do atleta Pedro Madeira.-----

-----**10- Sociedade Filarmónica Goleganense 1.º de Janeiro.**-----

-----**Concerto solidário.**-----

-----Foi presente à Câmara uma carta da Sociedade Filarmónica Goleganense 1.º de Janeiro, datado de 14 de março de 2013, a solicitar o empréstimo de 150 cadeiras, alcatifas e 1 palco de 9



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signature]
FLS 7/12

mx9m, para o concerto solidário a favor do músico David Martins, que se irá realizar no próximo dia 20 de abril.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, ceder o equipamento solicitado para a realização do concerto solidário, a favor do músico David Martins.-----

-----**11- Associação Cultural “Cantar Nosso”.**-----

-----**Pedido de apoio.**-----

----- Foi presente à Câmara o ofício n.º22 da Associação Cultural “Cantar Nosso”, datado de 6 de março de 2013, a solicitar apoio pecuniário, para a realização dum concerto de Páscoa sob o tema” Sons do Barroco” no próximo dia 7 de abril pelas 16 horas e 30 minutos, na Igreja Matriz da Golegã.-----A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da informação em apreço e com os fundamentos da mesma, atribuir um subsídio no valor de 150€ para apoio da atividade.-----

-----**12- Centro de Ensino e Recuperação do Entroncamento.**-----

-----**Campanha Pirilampo Mágico/2013.**-----

-----Foi presente à Câmara o ofício n.º 80, do Centro de Ensino e Recuperação do Entroncamento, datada de 14 de março de 2013, solicitando autorização para venda do Pirilampo Mágico e outros materiais de campanha no concelho da Golegã, de 13 de maio a 4 de junho de 2013.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a venda do Pirilampo Mágico e outros materiais de campanha no concelho da Golegã, de 13 de maio a 4 de junho de 2013.-----

-----**Fora da Ordem de Trabalhos.**-----



----- Fora da ordem de trabalhos, a Câmara deliberou por unanimidade, apreciar os seguintes assuntos:-----

-----**13- Feira Nacional do Cavalo.**-----

----- **Atribuição de subsídio.**-----

-----Foi presente à Câmara o ofício n.º 15 da Feira Nacional do Cavalo, datado de 26 de março de 2013, solicitando a atribuição de um subsídio de 10.000,00€, a fim de fazer face às despesas contraídas com a realização de eventos desta associação.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 10.000,00€.-----

-----**14- D. Ana Cristina Ribeiro de Saldanha Oliveira e Sousa Vilhena.**-----

-----**Pedido de classificação de imóveis de Interesse Municipal – Quinta de São João da Ventosa e Capela de São João Baptista.**-----

-----Foi presente à Câmara um requerimento da Sr.ª D.ª Ana Cristina Ribeiro de Saldanha Oliveira e Sousa Vilhena, datado de 21 de março de 2013, a solicitar que a Quinta de São João da Ventosa e Capela de São João Baptista sejam classificadas como Imóveis de Interesse Municipal, de forma a garantir que este património cultural, histórico e arquitetónico seja devidamente reconhecido e preservado prevenindo assim, qualquer tipo de adulteração futura das suas características. -----

----- Considerando que na Quinta de São João da Ventosa existiu um solar do século XVI, ao qual estavam anexas casas, quartéis, celeiros, lagares e cavalariças. A sua destruição pelo terramoto de 1755 motivou a mudança do assento agrícola do então Conde de Rio Maior e Morgado de Oliveira, Vale de Sobrados, Barcarena e Azinhaga, para a Quinta de Miranda. -----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]
FLS 9/12

A família Rio Maior, oriunda dos Saldanhas, Juzartes, Sousas, Oliveira e Daun, além da exploração agrícola, dedicou-se, durante longos tempos, à vertente pecuária.-----

A Capela de São João Baptista ou de São João da Ventosa (como é conhecida), imponente, quando dela nos aproximamos, pela sua arquitetura sóbria, mas digna, sobretudo por alguns dos elementos que a compõem, tais como alguns motivos manuelinos, nomeadamente as meias esferas e cordas entrançadas do pórtico, encimado pelo brasão da família, ao qual se lhe sobrepõe um escudo com tríplice tiara papal, onde está inscrito “Icr Filial de S. João de Latrão”, foi unida, em 1517, à Sacrossanta Basílica Papal Lateranense, de Roma, e de entre outras prerrogativas desta ligação, constavam “muitas e preciosas indulgências a ser ganhas pelos fiéis que visitassem São João da Ventosa em certos dias do ano”. Certamente, a antiga Igreja terá ruído, em 1755, como o Palácio dos Condes de Rio Maior, que lhes estava cerca, tendo sido reconstruída, já não com as dimensões que tinha, mas com as características atuais, que lhe determinaram a designação de capela. -----

A Quinta e a Capela bordejam o Rio Almonda, integrando o espargal da Azinhaga e é atualmente, tal como a Quinta onde está integrada, propriedade de duas das netas do 3º Marquês de Rio Maior e 6º Conde de Rio Maior, D. João António de Oliveira e Sousa.-----

Considerando que a Quinta de São João da Ventosa/ Capela de São João Baptista foi já considerada, nos termos do artigo 41º do PDM do Concelho da Golegã, como imóvel ou conjunto de interesse municipal a preservar – IIM, integrado no Inventário Municipal do Património, no

âmbito do Capítulo III, referente aos espaços culturais, e como tal sujeita aos condicionamentos previstos no artigo 42º do PMD.-----

A Câmara deliberou por unanimidade, que a Quinta de São João da Ventosa/ Capela de São João Baptista representa um valor cultural de significado predominante para o Município de Golegã, devendo ser classificada como imóvel de interesse municipal e consequentemente instaurar o respetivo procedimento de classificação, nos termos do disposto no nº6 do artigo 15º, da Lei 107/2001, de 8 de Setembro e do artigo 57º, do Decreto-Lei 309/2009, de 23 de Outubro. -----

Mais deliberou, nos termos do nº 2, do artigo 24º, da Lei 107/2001, de 8 de Setembro, solicitar a emissão do respetivo parecer ao IGESPAR.-----

-----**15- Irmãos Mota, Ld^a.**-----

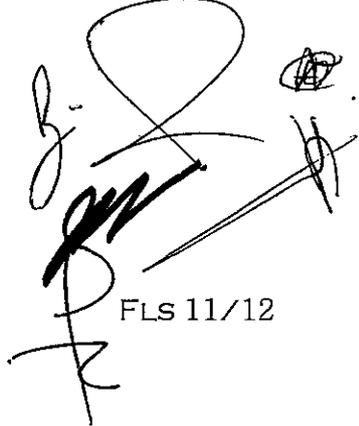
-----**Pedido de classificação de imóvel de Interesse Municipal – Quinta dos Álamos.**-----

-----Foi presente à Câmara um requerimento da firma Irmãos Mota, Ld.^a, datado de 21 de março de 2013, a solicitar que a Quinta dos Álamos seja classificada como Imóvel de Interesse Municipal, de forma a garantir que este património cultural, histórico e arquitetónico seja devidamente reconhecido e preservado prevenindo assim, qualquer tipo de adulteração futura das suas características.-----

-----Considerando que na primeira metade do século XVI o Rei D. Sebastião doou os domínios da atual Quinta dos Álamos a um seu aio, D. Aleixo de Meneses. No ano de 1801 é seu proprietário, conforme foral e carta de posse, D. Brás José Baltazar da Piedade da Silveira, 9º Marquês das Minas, o qual entregou a administração da Quinta ao Conde de São Tiago, D. Nuno Aleixo da Silva. Entre 1819 e 1823 foi arrendada a Rafael José da Cunha, o “Príncipe dos Lavradores de Portugal”, pelo administrador da casa, D. Nuno Maria José Baltazar da Piedade da



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL


FLS 11/12

Silveira. Em 1856, por morte do Marquês das Minas, é herdada por D. Pedro, o qual veio a falecer em 1867, voltando a Quinta para sua mãe, D. Eugénia de Sousa Holstein (Marquesa das Minas), que quatro anos mais tarde a vende a Frederico Tavares Bonacho (administrador de Rafael José da Cunha), que reconstrói o Palácio, e a lega então a seu sobrinho Frederico Bonacho dos Anjos (célebre pela fotografia). Pela morte deste é seu filho Gaspar Bonacho dos Anjos, que fica detentor do património, o qual aliena, em 1970, ao Eng.º Fernando Sommer de Andrade, coproprietário da Quinta da Cardiga, que em 1980 a vendeu aos atuais proprietários.-----

Considerando que a Quinta dos Álamos foi já considerada, nos termos do artigo 41º do PDM do Concelho da Golegã, como imóvel ou conjunto de interesse municipal a preservar – IIM, integrado no Inventário Municipal do Património, no âmbito do Capítulo III, referente aos espaços culturais, e como tal sujeita aos condicionamentos previstos no artigo 42º do PMD. Câmara deliberou por unanimidade, que a Quinta dos Álamos representa um valor cultural de significado predominante para o Município de Golegã, devendo ser classificada como imóvel de interesse municipal e consequentemente instaurar o respetivo procedimento de classificação, nos termos do disposto no nº6 do artigo 15º, da Lei 107/2001, de 8 de Setembro e do artigo 57º, do Decreto-Lei 309/2009, de 23 de Outubro. Mais deliberou, nos termos do nº 2, do artigo 24º, da Lei 107/2001, de 8 de Setembro, solicitar a emissão do respetivo parecer ao IGESPAR.-----

-----16- Junta de Freguesia do Pombalinho.-----

-----Comemorações do 25 de abril – pedido de apoio.-----

-----Foi presente à Câmara uma carta da Junta de Freguesia do Pombalinho solicitando apoio para a realização das Comemorações do dia 25 de Abril que incluem uma concentração e passeio de veículos clássicos e antigos. -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, apoiar a iniciativa com a atribuição de um subsídio no valor de 150€. -----

----- **Encerramento:** -----

----- Quando eram dezoito horas o Excelentíssimo Presidente, a presidir deu por encerrados os trabalhos desta reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser por si assinada e pelo Técnico Superior. -----

O Senhor Presidente:

O Técnico Superior: